



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE ACESSO TIPO TOKEN E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 PARA O IFBA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 06/2019 E PROCESSO Nº 23278.014644/2019-49.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 11.735.236/0001-92, estabelecida na Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, s/nº, Setor Marista, CEP: 74150-130, Goiânia-GO, telefones (62) 3412-0399, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr.^a **DRIELE DE BASTOS SILVA**, brasileira, RG n.º. 5352167/STPC/GO, CPF n.º 027.196.001-99, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 02/2020, do Pregão SRP n.º 06/2019 e processo n.º **23278.014644/2019-49**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12** (doze) meses, com início em **17/08/2023** e término em **17/08/2024**, conforme preceitua o Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, para emissão de certificados digitais do tipo A3 e aquisição de controladores de acesso, tipo token criptográfico USB, conforme o Pregão SRP n.º 06/2019 e Processo n.º **23278.014644/2019-49**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, em concordância com o Processo n.º **23278.014644/2019-49**, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **DRIELE DE BASTOS SILVA, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 08:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 22/06/2023, às 16:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2960440** e o código CRC **1B8B47C8**.